



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Diego Paixão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "a implementação de um ponto de atendimento de Primeiros Socorros (Atendimento 24 horas) que deve funcionar junto à Base da Polícia Militar localizada na rua Largo 21 de Abril (Praça das Artes), Centro, Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça das Artes é um local de grande circulação de pessoas, principalmente nos finais de semana e feriados, por isso é necessário a implementação de um ponto de primeiros socorros para atendimento imediato do paciente, no intuito de evitar agravamento de quadros de saúde proporcionando a preservação da vida.

Considerando que neste ponto de Primeiros Socorros dever ter um profissional da área de enfermagem juntamente com equipamentos apropriados como: o desfibrilador cardíaco externo semiautomático, maca, aparelho para medir a pressão arterial.

Considerando que o Congresso Nacional determina que em locais com aglomeração ou circulação de pessoas que seja igual ou superior a 2000 por dia, tenha um equipamento de desfibrilador cardíaco externo semiautomático.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de agosto de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

